



Arquivo eletrônico com publicações do dia

17/01/2025

Edição Nº011

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOG 5.2 - COMUNICADO CG. Nº 939/2024
PROCESSO DIGITAL 2013/168710

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
IBITINGA / TABOÃO DA SERRA

SEMA 1.2.1 - PROCESSO Nº 2008/22891
PIRANGI

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1037662-35.2024.8.26.0100**
Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1204635-77.2024.8.26.0100**
Pedido de Providências - Vistos

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1161353-86.2024.8.26.0100**
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1188985-87.2024.8.26.0100**
Dúvida - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1042391-07.2024.8.26.0100**
Pedido de Providências - Título Judicial

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1001782-45.2025.8.26.0100**

DICOG 5.2 - COMUNICADO CG. Nº 939/2024

PROCESSO DIGITAL 2013/168710

COMUNICADO CG. Nº 939/2024 PROCESSO DIGITAL 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Juízes Corregedores Permanentes e aos Escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício de 2024, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 07 de janeiro a 10 de março de 2025 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo “Sistema de Envio de Atas de Correição”, na opção ORDINÁRIA no que se refere ao “tipo de ata”, única forma de recebimento possível. COMUNICA também que os modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA Juízes Corregedores Permanentes e Escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2024, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/inclusão deve ser informada à DICOG 5.2 pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

IBITINGA / TABOÃO DA SERRA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/01/2025, autorizou o que segue: IBITINGA (prédio I) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 17 a 24 de janeiro de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. TABOÃO DA SERRA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 17 de janeiro de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - PROCESSO Nº 2008/22891

PIRANGI

SEMA 1.2.1 PROCESSO Nº 2008/22891 – PIRANGI - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/01/2025, indeferiu, “ad referendum” do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a inclusão do dia 20/01 na relação de feriados da Comarca de Pirangi.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1037662-35.2024.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1037662-35.2024.8.26.0100 (apensado ao processo 1074485-76.2022.8.26.0100) - Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.R.N. - P.M.C. - Vistos. Fls. 682/727 - Ante as exigências informadas, e a fim de viabilizar o cumprimento da determinação de cancelamento das averbações às fls. 678/679, DEFIRO o pedido de expedição dos mandados postulados às fls. 682/686, letras a e b, para cancelamento das averbações pelos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, independentemente de certidão de trânsito em julgado, posto que a revogação da tutela de urgência não se deu por sentença, mas pela decisão proferida às fls. 678/679. Expeçam-se competentes mandados, cabendo à parte seu encaminhamento aos respectivos cartórios. No mais, reporto-me à sentença de fls. 660/666 e decisão de fls. 678/679. Intimese. - ADV: P.M.C (OAB 130944/SP), M.S.P (OAB 109492/SP), T.M.C (OAB 132626/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1204635-77.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Vistos

Processo 1204635-77.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Vistos, Fls. 17/20: Embora salutar a intenção do terceiro, não se trata de parente direto do falecido e não foi demonstrado interesse jurídico a ser defendido nesta seara, certo que o presente expediente administrativo tramita entre a Corregedoria Permanente e o Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito ? Vila Prudente, São Paulo, para fins de registro tardio de óbito. Assim, indefiro o pedido de habilitação. Por outro lado, a relação afetiva narrada pode contribuir para as diligências a serem realizadas pelo Sr. Oficial. Assim, autorizo o contato entre o terceiro e o Sr. Oficial para fornecimento de meios de contato com a suposta filha do falecido e/ou outros parentes próximos que possa ratificar ou retificar a declaração de óbito, sem prejuízo das demais diligências determinadas. Cumram-se os itens da decisão de fls. 13/15, com exceção do item 2, sendo que as situações nele dispostas implicarão em nova conclusão. Ciência ao requerente somente do teor da presente deliberação. Intime-se. Adv: T.B.C, (OAB 295597/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1161353-86.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1161353-86.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sp Eusébio Matoso Ltda - Vistos Fls. 329/337: Recebo os embargos de declaração, porque são tempestivos, mas nego provimento a eles porque ausentes obscuridade, contradição ou omissão na sentença embargada, a qual deve ser cumprida. Intimem-se. - ADV: A.L (OAB 220999/SP), M.T (OAB 53205/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1188985-87.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1188985-87.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - M.A.B - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada para manter o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: M.A.B (OAB 195076/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1042391-07.2024.8.26.0100**Pedido de Providências - Título Judicial**

Processo 1042391-07.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Título Judicial - O.R.I.C. - Vistos. Fls. 371/391: Inicialmente, determino ao Oficial que se manifeste pessoalmente nos autos para: informar em qual data tomou ciência da comunicação advinda da sentença proferida nos autos do pedido de providências n. 1169342-46.2024.8.26.0100 e, com base nisso, apresentar as justificativas que reputar necessárias para explicar por qual motivo não peticionou direta e pessoalmente nesses autos da correição anual realizada na serventia extrajudicial, de âmbito estritamente correcional, onde não há qualquer espaço para o delegatário do serviço público se fazer representado. Além disso, determino ao Oficial que providencie a juntada dos contratos celebrados com as empresas AWS Lambda, API Gateway, Dinamic System e Nova Digitalização, e respectivos aditamentos. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para o cumprimento desta decisão pelo Oficial. Observo que, por ocasião do peticionamento eletrônico junto ao e-saj, o Oficial deverá realizar o cadastro dos contratos como documentos sigilosos. Intimem-se. - ADV: F.K (OAB 107953/SP), M.T.N.R.S (OAB 287581/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1001782-45.2025.8.26.0100**Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1001782-45.2025.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Facam Imóveis S/A - J.A - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada, para acolher a impugnação apresentada por Jorge Anovich, determinando a extinção do processo e o cancelamento da prenotação. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: E.R.R (OAB 409727/SP), F.C.A.D (OAB 235542/SP), A.R.R (OAB 184007/SP), M.P.D.N (OAB 20848/SP), U.J.S (OAB 112815/SP), J.I.B (OAB 59008/SP)